



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1576/2025

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: NOMINA O PROLONGAMENTO DA ANTIGA ESTRADA LAURA, PASSANDO A CONSTAR COM O NOME DE RUA FREI MIGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR YAGO PEZARICO GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica nominado o prolongamento/trecho da antiga Estrada Laura suprimido conforme Lei 1564/2025 de 05 de agosto de 2025, que liga a Estrada Laura até a Avenida Ottawa, passando em frente ao Lar dos Idosos – Frei Miguel Bottacin, passando a denominar se como **RUA FREI MIGUEL**.

Art. 2º O referido nome de que trata o artigo anterior, é o nome do Lar do Idosos de Vera - Frei Miguel Bottacin de Apoio ao Idoso, pois passa em frente a este edifício, referenciando para o novo nome desta Rua.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal, responsável pelas adequações de sinalização e documentação necessárias para estabelecer a presente alteração.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL